



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Poderes Executivo e Legislativo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, parágrafo 4º, **CONVOCAM**, representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 29/05/2019, quarta-feira, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que consistirá:

I - Na Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, Saúde e Assistência Social, relativas ao 1º Quadrimestre de 2019.

Indianópolis - Pr., em 10 de maio de 2019.

**Paulo Cezar Rizzato Martins**  
Prefeito do Município de Indianópolis

**Noé José Martins**  
Presidente da Câmara Municipal

**José Lourenço Tormena**  
Secretário Municipal de Saúde

**Sonia Aparecida Martins Ribeiro**  
Secretária Municipal de Assist. Social

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 C.N.P.J. Nº 381.178/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280  
 CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ - PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, com sede na Praça Professor Pedro Feccio nº 248, São Tomé, Paraná, **NOTIFICA a todos os proprietários e/ou contribuintes de impostos ou taxas fiscais de competência dessa municipalidade**, para regularizarem o pagamento de seus débitos junto ao Departamento de Tributação, situado no endereço acima declinado, **sob pena de responder à medidas administrativas (protesto de títulos)** para recebimento dos tributos inscritos em dívida ativa, relativos ao exercício de 2018.

São Tomé, 10 de Maio de 2019.

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 C.N.P.J. Nº 381.178/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280  
 CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 53/2019  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 do dia 27/05/2019, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, a Praça Professor Pedro Feccio, 248, Tomada de preços, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:  
 - OBJETO: Convitit objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DO EMISSÁRIO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DO COMPLEXO PRIMEIRA.

VALOR MÁXIMO - O valor máximo para a aquisição é de R\$ 165.716,33 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

O critério de julgamento será o menor Menor Preço.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 13:30 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 364 3007-1280.

São Tomé, 10/05/2019.

KARINE STROCK NASCIMENTO  
 Presidente da Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
 Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000  
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
 E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br  
 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Os Poderes Executivo e Legislativo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, parágrafo 4º, CONVOCAM, representantes de associações de classes e a população em geral, para o dia 29/05/2019, quarta-feira, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que consistirá:

1 - Na Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, Saúde e Assistência Social, relativas ao 1º Quadrimestre de 2019.

Indianópolis - Pr., em 10 de maio de 2019.

Patris César Rizzato Martins  
 Prefeito do Município de Indianópolis

Né José Martins  
 Presidente da Câmara Municipal

Luciano Tormena  
 Secretário Municipal de Saúde

Sonia Aparecida Martins Ribeiro  
 Secretária Municipal de Assist. Social

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 C.N.P.J. Nº 381.178/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280  
 CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ - PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2019**  
 LICITAÇÃO Nº 43/2019 - Pregão Nº19/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ  
 CONTRATADO: INGA DIGITAL LTDA

OBJETO: O presente edital tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicativos e tecnologia de informação para: Criação/Desenvolvimento de novo web site responsivo, com Sistema Administrativo Online para gerenciamento de conteúdo, Importação dos dados do atual web site, com treinamento aos usuários com carga horária mínima de 20 horas, In- loco, Hospedagem, suporte e manutenção técnica do Web Site e Sistema Administrativo, Disponibilização, Manutenção, Suporte Técnico e Hospedagem de 30 contatos de e-mail com 30GB de espaço, vinculadas ao domínio oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.505,68 (Nove Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).

PRazo de Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 C.N.P.J. Nº 381.178/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280  
 CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ - PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019**  
 REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONSTATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - CNPJ Nº 75.381.178/0001-29  
 CONSTATADA: ANA CLAUDIA ZAPAROLI MENDES LIRA - CPF Nº 059.576.889-08  
 CARGO: PROFESSOR

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 06/05/2019  
 DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 07/05/2019

MOTIVO DA RESCISÃO: POR REQUERIMENTO DA PARTE CONTRATADA.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
 Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000  
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
 E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br  
 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Poder Executivo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, parágrafo 4º, CONVOCA, Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, para o exercício financeiro de 2020, que será realizada no dia no dia 29/05/2019, quarta-feira, às 20h15min, na Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná.

Indianópolis - Pr., em 10 de maio de 2019.

Patris César Rizzato Martins  
 Prefeito do Município de Indianópolis

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 C.N.P.J. Nº 381.178/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280  
 CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ - PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019**  
 LICITAÇÃO Nº 37/2019 - Pregão Nº 14/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ  
 CONTRATADO: A TARTARU CANTONE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, AOS PARTICIPANTES DE GRUPOS DE IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTE DE PROJETOS E OFICINAS OFERECIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES, E AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS FORMANDOS DO CURSO PROERD E AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.008,60 (Dezenove Mil e Oitenta e Dois Reais).

PRazo de Vigência: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 C.N.P.J. Nº 381.178/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280  
 CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ - PARANÁ

**AVISO DE EDITAL**  
 EDITAL DE PREGÃO Nº 24/2019 - PMSM  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de São Manoel do Paraná torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo os envelopes para a realização de Licitação no dia 24/05/2019, às 8h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 50, na modalidade PREGÃO natureza Presencial do tipo: MENOR PREÇO, Tipo de Apuração: MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo relacionado:

Nº de Itens	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	PRazo DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL
09	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para serviços de seguro para diversos veículos da frota municipal, mediante condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	12 meses	R\$24.092,26

Este edital estava suspenso, pois houve a redução de 1 (um) item e consequentemente do valor. Os itens suspenso/encerrados são partes integrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Divisão de Saúde. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço supramencionado no horário comercial e no Site: [www.saomanoeildoparana.pr.gov.br](http://www.saomanoeildoparana.pr.gov.br) informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e aos Membros da Equipe de Apoio no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3644-1100, fax (44) 3644-1114 - "e-mail": [compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br](mailto:compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br).

Pago Municipal "Três de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 10 de maio de 2019.

AGNALDO TREVISAN  
 Prefeito Municipal  
 (Original Assinado)

**SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
 ASSOCIADO AO CONSORCIO PÚBLICO CIPAR  
 Rua São Japurá nº 134 - Jardim Moreira - CEP 87560-000 - Fone/Fax (41) 3636-7911  
 CNPJ/MF: 06.109.686/0001-69 - E-mail: [somae@samae.pr.gov.br](mailto:somae@samae.pr.gov.br)  
 JAPURÁ - PARANÁ

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017**

Pelo presente, de um lado o SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAPURÁ/PR (contratante) e, de outro, D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo aditar o Contrato Administrativo nº 10/2017 com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual do dia 30 de abril de 2019 até o dia 29 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fundamenta-se, o presente aditivo, no art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista o atraso por parte da administração no fornecimento de material de acabamento indispensáveis para a conclusão da obra, fato este devidamente atestado pelo engenheiro responsável pela obra, qual seja o senhor Antonio Carlos Tavares SA, negando no CREA-PR sob nº 17.132/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Japurá-PR, 29 de abril de 2018.

De acordo:

Contratante: **SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
 Cleandro Frazzetto - Prefeito Municipal  
 C.I.R.F. nº 1.424.733/PR - CPF nº 21.682.888-87

Contratada: **D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA**  
 Daniel Gomes da Rocha - Sócio-Administrador  
 C.I.R.F. nº 2.028.891-8/SDF/PR - CPF nº 945.521.689-40

Testemunhas:

Anderson Cardoso Silva  
 C.I.R.F. 6.353.031-0 / PR  
 CPF: 030.014.059-59

Manoel Mulinar Filho  
 C.I.R.F. 4.128.073-4 / PR  
 CPF: 671.152.009-72

**LASSINADO O ORIGINAL**

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 C.N.P.J. Nº 381.178/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280  
 CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ - PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2019**  
 LICITAÇÃO Nº 37/2019 - Pregão Nº14/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ  
 CONTRATADO: DIEGO APARECIDO LEITE ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, AOS PARTICIPANTES DE GRUPOS DE IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTE ESPORTES, E AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CURSO PROERD E AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.382,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais).

PRazo de Vigência: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 C.N.P.J. Nº 381.178/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280  
 CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ - PARANÁ

**AVISO DE EDITAL**  
 EDITAL DE PREGÃO Nº 20/2019 - PMSM  
 REGISTRO DE PREÇO  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de São Manoel do Paraná torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo os envelopes para a realização de Licitação no dia 20/05/2019, às 8h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 50, na modalidade PREGÃO natureza Registro de Preço do tipo: MENOR PREÇO, Tipo de Apuração: POR ITEM, conforme abaixo relacionado:

ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS	Nº DE ITENS	PRazo DE FORNECIMENTO	VALOR TOTAL
A presente licitação tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos que não fazem parte da lista do Consórcio Paraná Medicamentos, a serem distribuídos aos pacientes da rede municipal de saúde, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	67	12 (doze) meses	R\$ 93.911,88

Os itens suspenso/encerrados são partes integrantes da Secretaria Municipal Saúde. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço supramencionado no horário comercial e no Site: [www.saomanoeildoparana.pr.gov.br](http://www.saomanoeildoparana.pr.gov.br) informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e aos Membros da Equipe de Apoio no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3644-1100, fax (44) 3644-1114 - "e-mail": [compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br](mailto:compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br).

Pago Municipal "Três de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 06 de maio de 2019.

AGNALDO TREVISAN  
 Prefeito Municipal  
 (Original Assinado)

**SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
 ASSOCIADO AO CONSORCIO PÚBLICO CIPAR  
 Rua São Japurá nº 134 - Jardim Moreira - CEP 87560-000 - Fone/Fax (41) 3636-7911  
 CNPJ/MF: 06.109.686/0001-69 - E-mail: [somae@samae.pr.gov.br](mailto:somae@samae.pr.gov.br)  
 JAPURÁ - PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018**

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ (contratante) e, de outro, a empresa ACHAVO ENGENHARIA LTDA - ME (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo aditar a original com o fim de promover a prorrogação contratual da execução dos serviços, estendendo-os do dia 30 de abril de 2019 até o dia 27 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 58, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista o interesse público de dar continuidade à obra no ano de 2019, já que a contratação é oportuna e conveniente ao SAMAE e já foi devidamente licitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência do presente aditivo foi ajustado ao valor contratual original o valor contratual adicional de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), de modo que o novo valor contratual total será de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Parágrafo único. O pagamento do valor adicional relativo ao período do dia 30 de abril de 2019 até o dia 27 de outubro de 2019 será feito em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento até o dia 27 de cada mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Japurá-PR, 29 de abril de 2019.

De acordo:

Contratante: **SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
 Emerson Volceto Menes - Coordenador Geral - CPF nº 906.723.389-61

Contratada: **ACHAVO ENGENHARIA LTDA - ME**  
 Antonio Carlos Haver de Sá - Sócio-Administrador - CPF nº 183.025.675-53

Testemunhas:

ANDERSON CARDOSO SILVA  
 C.I.R.F. 6.353.031-0 / PR  
 CPF: 030.014.059-59

MANOEL MULINARI FILHO  
 C.I.R.F. 4.128.073-4 / PR  
 CPF: 671.152.009-72

**LASSINADO O ORIGINAL**

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 C.N.P.J. Nº 381.178/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280  
 CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ - PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019**  
 LICITAÇÃO Nº 37/2019 - Pregão Nº 14/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ  
 CONTRATADO: QUADRADO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVO LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, AOS PARTICIPANTES DE GRUPOS DE IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTE DE PROJETOS E OFICINAS OFERECIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES, E AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS FORMANDOS DO CURSO PROERD E AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.584,50 (Quinze Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

PRazo de Vigência: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 C.N.P.J. Nº 381.178/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280  
 CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ - PARANÁ

**AVISO DE EDITAL**  
 EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2019 - PMSM  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de São Manoel do Paraná torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia 28/05/2019, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 50, na modalidade PREGÃO natureza Presencial do tipo: MENOR PREÇO, Tipo de Apuração: POR ITEM, conforme abaixo relacionado:

Nº de Itens	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	PRazo DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL
01	O objeto desta licitação é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento no desenvolvimento de ações para captação de recursos estaduais e federais a mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	31/12/2019	R\$ 24.000,00

O item suspenso/encerrado é parte integrante do Gabinete do Prefeito. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço supramencionado no horário comercial e no Site: [www.saomanoeildoparana.pr.gov.br](http://www.saomanoeildoparana.pr.gov.br) informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e aos Membros da Equipe de Apoio no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3644-1100, fax (44) 3644-1114 - "e-mail": [compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br](mailto:compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br).

Pago Municipal "Três de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 03 de maio de 2019.

AGNALDO TREVISAN  
 Prefeito Municipal  
 (Original Assinado)

**SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
 ASSOCIADO AO CONSORCIO PÚBLICO CIPAR  
 Rua São Japurá nº 134 - Jardim Moreira - CEP 87560-000 - Fone/Fax (41) 3636-7911  
 CNPJ/MF: 06.109.686/0001-69 - E-mail: [somae@samae.pr.gov.br](mailto:somae@samae.pr.gov.br)  
 JAPURÁ - PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018**

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ (contratante) e, de outro, a empresa ACHAVO ENGENHARIA LTDA - ME (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo aditar a original com o fim de promover a prorrogação contratual da execução dos serviços, estendendo-os do dia 30 de abril de 2019 até o dia 27 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 58, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista o interesse público de dar continuidade à obra no ano de 2019, já que a contratação é oportuna e conveniente ao SAMAE e já foi devidamente licitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência do presente aditivo foi ajustado ao valor contratual original o valor contratual adicional de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), de modo que o novo valor contratual total será de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Parágrafo único. O pagamento do valor adicional relativo ao período do dia 30 de abril de 2019 até o dia 27 de outubro de 2019 será feito em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento até o dia 27 de cada mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Japurá-PR, 29 de abril de 2019.

De acordo:

Contratante: **SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
 Emerson Volceto Menes - Coordenador Geral - CPF nº 906.723.389-61

Contratada: **ACHAVO ENGENHARIA LTDA - ME**  
 Antonio Carlos Haver de Sá - Sócio-Administrador - CPF nº 183.025.675-53

Testemunhas:

ANDERSON CARDOSO SILVA  
 C.I.R.F. 6.353.031-0 / PR  
 CPF: 030.014.059-59

MANOEL MULINARI FILHO  
 C.I.R.F. 4.128.073-4 / PR  
 CPF: 671.152.009-72

**LASSINADO O ORIGINAL**

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 C.N.P.J. Nº 381.178/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280  
 CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ - PARANÁ

**PROCESSO Nº 52/2019**  
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

Autoriza e ratifica a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE CARTÃO COM 100% DE VIGIÇÃO CONTRA A LUSTROS, PARA SEREM INSTALADOS NO AUTÓRIO DA CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - PR, com valor global de R\$ 870,00 (Oitocentos e Setenta e Seis reais), em favor de TE PLAST COM LUSTROS E TÊXTILIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.909.205/0001-08. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 26, inciso II.

São Tomé, 10 de maio de 2019.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
 C.N.P.J. Nº 381.178/0001-29  
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280  
 CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ - PARANÁ

**AVISO DE EDITAL**  
 EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2019 - PMSM  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de São Manoel do Paraná torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia 28/05/2019, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 50, na modalidade PREGÃO natureza Presencial do tipo: MENOR PREÇO, Tipo de Apuração: POR ITEM, conforme abaixo relacionado:

Nº de Itens	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	PRazo DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL
01	O objeto desta licitação é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento no desenvolvimento de ações para captação de recursos estaduais e federais a mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	31/12/2019	R\$ 24.000,00

O item suspenso/encerrado é parte integrante do Gabinete do Prefeito. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço supramencionado no horário comercial e no Site: [www.saomanoeildoparana.pr.gov.br](http://www.saomanoeildoparana.pr.gov.br) informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e aos Membros da Equipe de Apoio no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3644-1100, fax (44) 3644-1114 - "e-mail": [compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br](mailto:compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br).

Pago Municipal "Três de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 03 de maio de 2019.

AGNALDO TREVISAN  
 Prefeito Municipal  
 (Original Assinado)

**SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
 ASSOCIADO AO CONSORCIO PÚBLICO CIPAR  
 Rua São Japurá nº 134 - Jardim Moreira - CEP 87560-000 - Fone/Fax (41) 3636-7911  
 CNPJ/MF: 06.109.686/0001-69 - E-mail: [somae@samae.pr.gov.br](mailto:somae@samae.pr.gov.br)  
 JAPURÁ - PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018**

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ (contratante) e, de outro, a empresa ACHAVO ENGENHARIA LTDA - ME (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo aditar a original com o fim de promover a prorrogação contratual da execução dos serviços, estendendo-os do dia 30 de abril de 2019 até o dia 27 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 58, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista o interesse público de dar continuidade à obra no ano de 2019, já que a contratação é oportuna e conveniente ao SAMAE e já foi devidamente licitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência do presente aditivo foi ajustado ao valor contratual original o valor contratual adicional de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), de modo que o novo valor contratual total será de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Parágrafo único. O pagamento do valor adicional relativo ao período do dia 30 de abril de 2019 até o dia 27 de outubro de 2019 será feito em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento até o dia 27 de cada mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Japurá-PR, 29 de abril de 2019.

De acordo:

Contratante: **SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
 Emerson Volceto Menes - Coordenador Geral - CPF nº 906.723.389-61

Contratada: **ACHAVO ENGENHARIA LTDA - ME**  
 Antonio Carlos Haver de Sá - Sócio-Administrador - CPF nº 183.025.675-53

Testemunhas:

ANDERSON CARDOSO SILVA  
 C.I.R.F. 6.353.031-0 / PR  
 CPF: 030.014.059-59

MANOEL MULINARI FILHO  
 C.I.R.F. 4.128.073-4 / PR  
 CPF: 671.152.009-72

**LASSINADO O ORIGINAL**



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019 E ANÁLISE DAS METAS FISCAIS IMPOSTAS NA LDO, EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (29/05/2019), às dezenove horas (19:00h), no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, atendendo à convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, reuniram-se em Audiência Pública representantes do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo e munícipes, conforme lista de presença anexa, em atendimento ao contido na Lei Complementar 101/2000, para a Audiência Pública do 1º Quadrimestre do Exercício de 2019. Abriu a Audiência Pública o Sr. Leandro Rossi, Contador do Município de Indianópolis, que agradeceu a presença de todos e expôs o resumo do conteúdo a ser contemplado, apresentando a Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2019, discorrendo sobre os demonstrativos contábeis de receitas e despesas previstas e realizadas no quadrimestre, sendo que as **receitas correntes** somaram **R\$ 8.011.772,41** (oito milhões, onze mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), e as **receitas de capital** no quadrimestre somaram **R\$ 523.700,00** (quinhentos e vinte e três mil e setecentos reais), e as **receitas Intra-orçamentárias** no quadrimestre somaram **R\$ 591.148,09** (Quinhentos e noventa e um mil, cento e quarenta e oito reais e nove centavos), resultando no total das receitas acumuladas no valor de **R\$ 9.126.620,50** (nove milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos). Na sequência, apresentou as **despesas correntes empenhadas** no quadrimestre no valor de **R\$ 7.213.286,66** (sete milhões, duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e as despesas correntes **liquidadas** no valor de **R\$ 6.890.725,07** (seis milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos) e despesas correntes **pagas** no valor de **R\$ 6.524.424,76** (seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) e as **despesas de capital empenhadas** no valor de **R\$ 985.889,13** (novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e treze centavos) e as despesas de capital **liquidadas** no valor de **R\$ 979.063,46**



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

(novecentos e setenta e nove mil, sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) e despesas de capital pagas no valor de **R\$ 832.566,22** (oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) e as **despesas intra-orçamentárias empenhadas** no valor de **R\$ 591.148,09** (quinhentos e noventa e um mil, cento e quarenta e oito reais e nove centavos) e as **despesas intra-orçamentárias liquidadas** no valor de **R\$ 591.148,09** (quinhentos e noventa e um mil, cento e quarenta e oito reais e nove centavos) e despesas **intra-orçamentárias pagas** no valor de **R\$ 591.148,09** (quinhentos e noventa e um mil, cento e quarenta e oito reais e nove centavos), gerando no quadrimestre **despesas totais empenhadas** no valor de **R\$ 8.790.323,88** (oito milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) e **despesas totais liquidadas** no valor de **R\$ 8.460.936,62** (oito milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) e **despesas totais pagas** no valor de **R\$ 7.948.139,07** (sete milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e sete centavos) e dessa forma, o município de Indianópolis obteve **superávit** de **R\$ 326.296,62** (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos). Dando prosseguimento o Sr. Leandro Rossi apresentou também o saldo do ativo e passivo financeiro e também os índices constitucionais atingidos, sendo: Saúde 21,73%, Educação 26,76%, Fundeb-60% atingiu 91,95% e de Pessoal 53,66%, todos aferidos até o período desta audiência pública. O Sr. Leandro Rossi deixou a palavra em aberto para os presentes e ninguém fez o uso da mesma e os dados constantes desta prestação de contas foram aprovadas por unanimidade. Sem mais nada a acrescentar, agradecendo a presença de todos, o senhor Leandro Rossi deu por encerrada a audiência pública. Esta ata vai assinada por mim, Alecsandro Manoel de Ornelas, Secretário *ad hoc*, pelo Contador e os demais membros que estiveram presente e aprovaram a avaliação das Contas do 1º Quadrimestre, Demonstrativo de Metas e Prioridades que compõe a LDO para o exercício de 2019. Indianópolis, 29 de maio de 2019.

  
LEANDRO ROSSI  
Contador

  
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS  
Secretário *Ad Hoc*



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais  
relativas ao 1º Quadrimestre de 2019.**

Entidade: **Município de Indianópolis**  
Local: Câmara Municipal de Indianópolis  
Dia: **29/05/2019** – às 19:00 horas.

### LISTA DE PRESENÇA

Nº	Nome	Assinatura
1.	J. Brunes	
2.	marcos B. Colis	
3.	Adriane da S. Martins Lopes	
4.	Adna AP P. Lezoni	
5.	maria cristina Bidute Rezende	
6.	Alexandro M. de Moraes	
7.	Carmelita H. Tamará	
8.	Mauri do Carmo B. Goncalves	
9.	Michelli Demari Bone	
10.	Luiz de Vieira J. Daniel	
11.	maria Feliciano P. Tosta	
12.	Jamesley Saida Pinelli	
13.	Dilson A. Goren	
14.	Fernando Henrique G. Ferreira	
15.	Moacir José Matar	
16.	Wandee Rossi	
17.	Celi Rezende Duiles	
18.		
19.		